



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP Nº 08/2017 (UASG 158499)**  
**Processo Licitatório nº 23300.003531.2017-21**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460/2015, publicada na edição nº 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, ofertados pela empresa **ANCILON CARLOS GOMES DE LARIN-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10603716/0001-37, situada na Rua Avenida Manoel Alves de Carvalho Nº795a Floresta-PE Cep: 56400-000, fone (87) 3877-1401, e-mail:comparelicitacoes@gmail.com, representado por Leonardo da Silva Tenório, titular do RG 6572790– SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 047846244-14, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993; na Lei nº 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar , para o IF-SERTÃO PE**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 08/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Campus Petrolina - Grupo 06: GÊNEROS SECOS					
Item	Descrição	Descrição Detalhada	Qnt	Valor Unitário	Valor Total



29	Achocolatado em pó (Pacote com 200g)	<b>Achocolatado em pó:</b> Achocolatado em pó, 1ª qualidade. Rotulagem de acordo com a legislação. Pacote 200g.	880	R\$ 4,65	R\$ 4.092,00
30	Achocolatado em pó diet (Pacote com 200g)	<b>Achocolatado em pó diet:</b> ACHOCOLATADO EM PÓ DIET – Achocolatado em pó, instantâneo, 0% de açúcar. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo no máximo 200g. Com selo de aprovação da Associação de Diabetes Juvenil. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. A data de validade deve ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	422	R\$ 17,93	R\$ 7566,46
31	Açúcar (Kg)	<b>Açúcar:</b> Açúcar, tipo cristal DEMERARA, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Industrializado. Em fardo de 30x1kg, embalagem plástica contendo no mínimo 1 Kg. Obs: sem enxofre. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4999	R\$ 2,65	R\$ 13.247,35
32	Adoçante (Unidade de 90 ml)	<b>Adoçante:</b> Adoçante líquido dietético estévia Pura 90mL. Sem aspartame. Sem ciclamato. Sem Sacarina. Sem Acesulfame. Sem sucralose.	62	R\$ 9,98	R\$ 618,76
33	Atum (Lata com 170 g)	<b>Atum:</b> Atum sólido conservado em óleo vegetal comestível. Rotulagem de acordo com a legislação. Lata c/ 170g.	550	R\$ 3,78	R\$ 2.079,00
34	Azeite de oliva (Garrafa com 500 ml)	<b>Azeite de oliva:</b> Azeite de oliva extra virgem, com dispositivo que permita seu fechamento após abertura da embalagem. Nível de acidez 0,5%. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Garrafa com 500mL.	299	R\$ 14,90	R\$ 4455,10
35	Azeitonas (Balde com 2 kg)	<b>Azeitonas:</b> Azeitonas verdes em conserva. Rotulagem de acordo com a legislação. Balde c/ 2kg.	11	R\$ 27,00	R\$ 297,00
36	Cacau em pó (Caixa de 200g)	<b>Cacau em pó:</b> Cacau em pó solúvel – 100% Cacau. Produto sem adição de açúcar e sem sódio. Embalagem interna de papel e externa de caixa, contendo Lote, data de fabricação e de validade. Embalagem de 200g.	44	R\$ 17,30	R\$ 761,20

37	Café moído (Pacote com 250 g)	<b>Café moído:</b> Café tradicional, torrado, moído e embalado à vácuo, com selo ABIC. Rotulagem de acordo com a legislação. Pacote c/ 250g.	3840	R\$ 4,93	R\$ 18.931,20
38	Coco ralado (Pacote com 100g)	<b>Coco ralado:</b> Coco em flocos, ralado, SEM AÇÚCAR- Embalagem 100g - Coco ralado puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem apropriada, original de fábrica. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	748	R\$ 4,15	R\$ 3.104,20
39	Creme de leite (Caixa com 200 g)	<b>Creme de leite:</b> Creme de leite, 1ª qualidade. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, datas de fabricação e validade. Caixa 200g.	655	R\$ 2,48	R\$ 1.624,40
40	Leite condensado (Embalagem com 395g)	<b>Leite Condensado:</b> Leite Condensado, acondicionado em embalagem Tetra pack, 1ª qualidade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395g.	1056	R\$ 3,11	R\$ 3.284,16
41	Leite de coco (Unidade com 200ml)	<b>Leite de coco:</b> Leite de coco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem de 200ml.	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
42	Leite em pó tipo 1 (Pacote com 200g)	<b>Leite em pó tipo 1:</b> Leite em pó desnatado, instantâneo, sem adição de outros ingredientes, embalados em sacos de poliéster metalizados com S.I.F. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acondicionados em fardos de papel kraft folha dupla - pacote com 200 gramas. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO.	1346	R\$ 4,72	R\$ 6.353,12
43	Leite em pó tipo 2 (Pacote com 200g)	<b>Leite em pó tipo 2:</b> Leite em pó sem adição de açúcar, Integral, Instantâneo, não pode ser produto de leite, tem que ser leite integral. Rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 200g.	6732	R\$ 3,55	23.898,60
44	Leite líquido (Caixa com 1 litro)	<b>Leite líquido:</b> Leite líquido semidesnatado, SEM LACTOSE. Embalagem tipo tetra pack, de 1 litro. O produto deverá ter validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	1619	R\$ 2,65	4.290,35



45	Óleo vegetal de soja (Garrafa com 900 ml)	<b>Óleo vegetal de soja:</b> Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Garrafa c/ 900ml.	1056	R\$ 3,85	R\$ 4.065,60
46	Queijo parmesão (Pacote com 50g)	<b>Queijo parmesão:</b> Queijo Parmesão Ralado, 1º qualidade. Rotulagem de acordo com a legislação. Pacote 50g.	132	R\$ 2,50	R\$ 330,00
47	Sardinha em conserva (Lata com 250g)	<b>Sardinha em conserva:</b> Sardinha conservada em molho de TOMATE. Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), MOLHO DE TOMATE e sal. Sem glúten. Latas sem amassados, sem ferrugem. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Lata com 250 g.	1197	R\$ 2,50	R\$ 2.992,50
48	Uva passa (Kg)	<b>Uva passa:</b> Uva passa preta sem semente. Rotulagem de acordo com a legislação.	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 103.258,50</b>

### 10.603.716/0001-37 - ANCILON CARLOS GOMES VILARIM - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	<b>GRUPO 6</b>	-	-	-	<b>R\$ 103.258,5000</b>

**Total do Fornecedor: R\$ 103.258,5000**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor



do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 19 de Agosto de 2017.

*Fabiano de Almeida Marinho*

**Fabiano de Almeida Marinho**  
Representante da Instituição

*Leonardo da Silva Tenório*

**Leonardo da Silva Tenório**  
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo Loenna Steffany Alves Silva  
RG n.º 15033333-10 CPF n.º 112.378.044-77

Ass: *Loenna*

Nome Completo Mª DO SOCORRO SENA  
RG n.º 228716317 CPF n.º 963554925-34

Ass: *Mª do Socorro Sena*